

Petrolino

Ano VIII | nº 76 | Janeiro/Fevereiro 2020



EQUACIONAMENTO

Petrobrás firma aditivos com a Petros aumentando o seu compromisso financeiro com os grupos Pré-70



A Petrobrás assinou com a Petros dois aditivos aos Termos de Compromisso Financeiro (TCF's), referentes as suas obrigações com os participantes que integram os dois grupos pré-70, repactuados e não repactuados.

Esses aditivos aumentaram o valor do compromisso financeiro da Petrobrás com os dois grupos pré-70, que passou de R\$ 7,0 bilhões para R\$ 8,8 bilhões, uma diferença de R\$ 1,8 bilhão. Esses valores foram calculados em julho de 2019.

Conforme estabelecido nesses mesmos aditivos, esses valores continuarão sendo revisados anualmente.

Esses compromissos (dívidas) poderão ser quitadas até 2028, podendo haver antecipações de pagamento, de acordo com os termos do

TCF's, que não foram alterados com esses aditivos.

Os TCF's - Termos de Compromisso Financeiro foram definidos em cumprimento ao Termo de Transação Judicial que garantiu o compromisso da Petrobrás com os dois grupos dos pré-70 (repactuados e não repactuados).

Importante: caso não houvesse a Cisão dos dois grupos pré-70, repactuados e não repactuados, não haveria a redução do déficit dos grupos pós-70.

Os dois grupos pós-70, que ficaram, respectivamente, no PPSP-R e no PPSP-NR, teriam que arcar com um déficit de, aproximadamente, R\$ 3,6 bilhões.

Isso porque, além de R\$ 1,8 bilhão, decorrente desses aditivos, a Petrobrás, depois da Cisão,

assumiu mais R\$ 1,8 bilhão, que estava sendo pago pelos grupos pós 70 (repactuados e não repactuados).

Devido a forma como foi definido o pagamento do PED assassino, os grupos Pré-70 ficaram isentos desse pagamento, mas a Petrobrás, ao invés de assumir esse encargo adicional, o incluiu no pagamento do PED pelos grupos Pós-70.

Histórico

Assinado em 2008, o TCF original foi decorrente do Termo de Transação Judicial.

Esse acordo judicial foi decorrente do Acordo de Obrigações Recíprocas, assinado em 2006, entre a FUP, seus Sindicatos filiados, a Petrobrás e suas Subsidiárias e a Petros.

Com a assinatura do TCF original, que tem validade até 2028, a Petrobrás se responsabilizou por eventuais desequilíbrios no passivo do Grupo Pré-70.

É este TCF que isentou os dois grupos dos Pré-70, repactuados e não repactuados, do pagamento do PED assassino, referente ao déficit de 2015, atualizado para 2018, bem como, isentou as contribuições extraordinárias referentes ao déficit de 2018.

Posteriormente, em 2019, após a Cisão do PPSP, entre repactuados e não repactuados, esse TCF também foi cindido entre os dois grupos Pré-70, os repactuados e não repactuados.

O Grupo Pré-70, que integra os recém-criados PPSP-R Pré-70 e PPSP-NR Pré-70, é formado por empregados e ex-empregados da Petrobrás admitidos anteriormente a 1º de julho de 1970, que se inscreveram no Plano Petros do Sistema Petrobrás (PPSP) até 1º de janeiro de 1996 e se mantiveram ininterruptamente vinculados à patrocinadora de origem até a obtenção da condição de assistidos. Inclui também aqueles que, em razão de decisão judicial, passaram a atender a essas condições retroativamente, bem como os respectivos beneficiários dos participantes assim qualificados.

Após a cisão, ocorrida em dezembro do ano passado, os participantes Pré-70, estão agora nos planos denominados PPSPs Pré-70.

Os pré-70 repactuados estão no PPSP-R Pré-70 e os Pré-70 não repactuados estão no PPSP-NR Pré-70.

INSS/PETROS

Direção da Petrobrás quer acabar com o desconto da AMS no contracheque dos aposentados e pensionistas

De forma unilateral e autoritária, atropelando a representação sindical e prejudicando os aposentados e pensionistas, a direção da Petrobras decidiu acabar com o desconto da AMS nos seus respectivos contracheques.

A partir de junho desse ano a direção da empresa, pretende implantar os pagamentos dos aposentados e pensionistas na AMS, exclusivamente, através de boleto bancário.

A direção da estatal quer se aproveitar das mudanças no Convênio INSS/Petros, para acabar com o desconto da AMS no contracheque de todos os aposentados e pensionistas do Sistema Petrobrás.

O motivo alegado pelos gestores da empresa, para essa decisão, é que a direção do INSS, a partir de junho deste ano, não fará mais nenhum desconto nos seus benefícios, que são pagos através do Convênio INSS/Petros.

Ocorre que o motivo alegado é totalmente falso. Isso porque o desconto da AMS, no contracheque dos aposentados e pensionistas, há muito tempo, já vem sendo feito, exclusivamente, na parcela da Petros.

Portanto a decisão do INSS não afeta, de forma nenhuma, os descontos da AMS no contracheque dos aposentados e pensionistas do Sistema de Petrobrás.

Então porque a direção da Petrobrás está querendo acabar com o desconto no contracheque dos aposentados e pensionistas que continuam no Convênio INSS/Petros?

O fato é que alguns aposentados e pensionistas, que por sua conta e risco, ou por desconhecimento saíram espontaneamente do Convênio INSS/Petros e estão pagando a AMS, atra-

Portanto, isso é o que poderá ocorrer com os demais aposentados e pensionistas se passarem a pagar a sua AMS através de boleto.

O diretor do Sindipetro Bahia e ex Conselheiro Deliberativo eleito da Petros, Paulo César Martin, explica que a FUP estava aguardando a instalação da Comissão da AMS a partir do novo Acordo Coletivo e

como é a prática dessa nova direção, antes mesmo da instalação da Comissão, decidiu que, para resolver o problema do custeio da AMS, junto aos aposentados e pensionistas, não vai mais fazer nenhum desconto em folha, cobrando somente através do boleto.

As direções sindicais da FUP e dos seus Sindicatos filiados, que representam a categoria petroleira, não vão aceitar essa decisão unilateral e arbitrária da Petrobrás. Irão à luta, convocarão os aposentados e pensionistas para defender o ACT e garantir que a sua margem máxima de desconto mensal na AMS, de 13% da sua renda líquida, seja respeitada, independentemente se o desconto for através de boleto bancário ou do seu contracheque.

Desta forma, mesmo que o pagamento da AMS, a partir de junho, seja feito através de boleto bancário, que esse desconto seja limitado a 13% da margem consignável líquida dos aposentados e pensionistas, conforme previsto no nosso atual ACT.

“Esperamos que os representantes da Petrobras aceitem discutir esse assunto na Comissão da AMS, que se reunirá brevemente, quando poderemos encontrar soluções para esse e outros problemas”, esclarece Paulo César.



vés de boleto bancário, estão tendo descontos acima do limite máximo de 13% da sua margem de desconto, previsto no nosso atual Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020, negociado pela FUP e seus Sindicatos filiados.

da intermediação do TST para que fosse colocado em discussão o custeio da AMS e as alternativas para resolver essa questão em relação aos aposentados e pensionistas.

O problema é que a Petrobras,

PREVIDÊNCIA

STJ permite a chamada "revisão da vida toda" no cálculo da aposentadoria

Por entender que deve ser aplicada a regra mais vantajosa ao beneficiário, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça decidiu que os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem pedir a chamada "revisão da vida toda".

A medida permite incluir contribuições feitas antes de julho de 1994 nas aposentadorias do

INSS. A decisão foi tomada em dois recursos com repercussão geral reconhecida. O colegiado, por unanimidade, seguiu o voto do relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho. O julgamento, que teve início em junho, foi concluído no dia 11/12/2019.

A discussão envolve a Lei 9.876/99, que reformou a previdência. A mudança criou uma re-

gra de transição (artigo 3º da Lei 9.876/99), que desconsiderava para o cálculo os valores recebidos antes de 1994.

Aqueles que se sentiram prejudicados com essa regra foram à Justiça, e coube ao STJ definir a questão, determinando que é possível aplicação da regra definitiva prevista no artigo 29, I e II, da Lei 8.213/91, na apuração

do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição.

Para saber se a revisão é vantajosa é necessário um cálculo específico, e para isso, é preciso ter a comprovação de todas as contribuições feitas ao INSS desde o primeiro trabalho até a concessão da aposentadoria. (fonte - Revista Consultor jurídico)



ELEIÇÕES SINDIPETRO BAHIA

Chapa única Unidade, Luta e Resistência é eleita com 3.309 votos



Apuração dos votos

Após nove dias de eleições, a chapa única denominada Unidade, Luta e Resistência, foi eleita com 3.309 votos. Foram computados 23 votos em branco e 20 votos nulos. O total de votantes foi de 3.352 petroleiros.

Logo que foi constatado que o quórum de 33% + 1 dos

associados aptos a votar foi alcançado, a comissão eleitoral abriu a sala lacrada onde estavam guardadas as 32 urnas recolhidas dos vários locais de votação na capital e interior do estado, dando início à apuração dos votos, que foi transmitida ao vivo através da página do Sindipetro no facebook.

Os membros da Comissão eleita pela categoria agradeceram a participação dos mesários, escrutinadores e funcionários do Sindipetro Bahia que trabalharam para que a eleição transcorresse de forma organizada.

Eles também ressaltaram a transparência do pleito, parabenizando ainda a categoria petroleira que

“percebeu a importância de participar das eleições, fortalecendo e legitimando o seu sindicato, em um momento em que há perigo iminente de perda de direitos, demissões e privatização do Sistema Petrobras”.

A diretoria eleita tomará posse em julho, mês em que acaba o mandato da atual diretoria.



Saída das urnas

INSS/PETROS

INSS estende convênio com a Petros até junho

O INSS estendeu até junho o pagamento do benefício de seus segurados pelo convênio com a Petros, informou o órgão em ofício à Fundação. A BR Distribuidora tem convênio próprio com o INSS e este também foi prorrogado. O INSS só passará a fazer pagamento diretamente por sua rede bancária a partir do benefício de julho, que será creditado até o 5º dia útil de agosto.

A Petros possui convênios específicos com as patrocinadoras Petrobras e BR Distribuidora que garantem o repasse, para a Fundação, dos recursos necessários para antecipar o

pagamento do valor relativo ao benefício do INSS nos dias 10 e 25 de cada mês. Esses convênios são necessários para que haja essas antecipações, pois o INSS só repassa os recursos para a Petros no 5º dia útil do mês subsequente.

Até o mês de junho, os aposentados e pensionistas da Petrobras continuarão recebendo 40% dos benefícios da Petros e do INSS no dia 10 e os outros 60% no dia 25. Quem não contar com a opção de recebimento no dia 10, terá 100% dos benefícios Petros e INSS creditados no dia 25.

SERVIÇOS

Subsede de Pojuca já está funcionando

O Sindipetro Bahia informa aos seus associados que a subsede de Pojuca está funcionando. Localizada na Rua Castro Alves, nº 03, Centro, a subsede já está prestando serviços como solici-

tação do benefício farmácia e impressão de contracheques. Além de informações sobre assuntos de interesse da categoria. Anote o número do telefone da subsede: (71) 3645-1063



CONFRATERNIZAÇÃO

Dezembro de 2019 foi marcado por confraternizações em Salvador e em várias cidades do interior do estado

Aposentados e pensionistas aproveitaram para rever amigos e colocar o papo em dia

Após um ano duro e de muitas lutas, os aposentados e pensionistas tiveram a oportunidade de relaxar e participar de confraternizações em suas cidades. Foi o que aconteceu em dezembro de 2019 em São Sebastião do Passé, Serrinha, Feira de Santana, Mata de São João, Alagoi-

nhas, Catu, Pojuca, São Francisco do Conde, Candeias e Salvador.

Em todos esses locais, o Setor de Aposentados do Sindipetro Bahia - que tem à frente a diretora Marise Sanção e o diretor Gilberto Silva - organizou confraternizações com o objetivo de unir

ainda mais a categoria. Os eventos contaram também com a presença dos familiares dos petroleiros. Foram festas muito tranquilas e bonitas, onde a categoria teve a oportunidade de encontrar antigos colegas de trabalho e colocar a conversa em dia. “Nosso objetivo foi também

o de aumentar a frequência e participação nas atividades nas subsedes do Sindipetro, proporcionando uma maior integração entre os aposentados, suas famílias, o sindicato e a comunidade em geral”, esclarecem Marise e Gilberto.

Veja algumas fotos das confraternizações:



DIA NACIONAL DOS APOSENTADOS

Evento político e social agradou a todos

Em 24/01, Dia Nacional dos Aposentados, o Sindipetro Bahia, em parceria com a Astape e Cepe Stella Mares, prestou uma grande homenagem a esse segmento da categoria, que conta também com as pensionistas.

Mais de 700 pessoas compareceram ao Cepe Stella Mares, onde participaram de torneios esportivos e jogos de salão (dominó, dama, etc). Teve também

churrasco e dança de salão. Eles vieram de diversas cidades em transporte providenciado pelo Sindipetro.

Foram momentos de muita integração e de alegria, não só durante as homenagens que ocorreram, mas durante toda a festa.

Os diretores do Sindipetro, Astape e Cepe, lembraram a importância da data que também é de protesto e de luta por



melhores condições de vida para todos os aposentados e pensionistas que depois de anos de trabalho não conseguem usufruir suas aposentadorias de forma tranquila.

O evento que teve caráter político e social recebeu muitos elogios dos presentes que definiram o dia como agradável e positivo para todos e todas.